

MATRÍCULA 56.476 - Em 07 de agosto de 2015. **REMISSÃO.** Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: " **TRANSPORTE: LIVRO: 2-B-2; FOLHA: 99; MATRÍCULA: 639; DATA: 20 de dezembro de 1976; IMÓVEL:** Um lote de terreno de edificação número NO-11-03-2-13, situado à rua Silvestre Coelho, zona Urbana desta cidade, pertencente ao patrimônio deste município e assinalado na respectiva planta, verificando-se ter uma área de 540,40m2(quinhetos e quarenta metros quarenta centímetros quadrados), e um perímetro de 11,60+47,20+45+12=115,80ml (cento e quinze metros e oitenta centímetros lineares), limitando-se pela frente com a rua Silvestre Coelho; pelo lado direito com Waldomiro Passos Medeiros; pelo lado esquerdo e fundos, com propriedade de dona Angélica Monteiro, com 2 (duas) edificações "A" e "B", sendo a casa A com paredes em alvenaria, acabamento interno e externo, em pintura simples, revestimento de reboque, piso cimentado, sem forro, instalações elétricas aparente, sanitários externos estrutura em alvenaria, cobertura em zinco, esquadria em madeira com vidros, conservação nova, com uma área de 73,25m2de construção, e a casa "B" com paredes em alvenaria, acabamento interno em pintura simples e externo em pintura lavável, revestimento em reboque, piso de cerâmica, instalações elétricas aparentes, sanitários internos simples, estrutura em alvenaria, coberta de zinco, estrutura em madeira pintada, conservação boa, com uma área de 567,20m2em construção.- **PROPRIETÁRIO:** Pedro Fernandes de Araújo, brasileiro, desquitado, residente e domiciliado nesta cidade, comerciante. **REGº. ANTº.:** Nº 1.057, fls. 208 livro 4-C, do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Eu, Adail Rodrigues Tavares, Escrevente, escrevi.- Dou fé, Luiz Gonzaga B. de Lima- Of.

R.1-639 de 20.12.76: **DEVEDOR:** Pedro Fernandes de Araújo, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF nº 001.290.902, residente e domiciliado nesta cidade.- **CREDOR:** A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Filial neste estado e agência nesta cidade, CGC/MF-Nº 003/0305/0534. **ESCRITURA PÚBLICA DE MÚTUO EM DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS,** lavrada nas notas do 5º Cartório desta Comarca às fls. 354/359 do livro 002-A, de 17 de dezembro de 1976. **VALOR DO CRÉDITO:** CR\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros). **PRAZO:** 10 (dez) anos a contar da data da assinatura da Escritura.- **FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO:** a Garantia mutuada será pelo devedor, à credora, em 120 (cento e vinte) prestações mensais, sucessivas e vencidas, no valor de CR\$ 1.539,36 (um mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e seis centavos), vencendo-se a primeira prestação 30 (trinta) dias após a data da assinatura da Escritura, pagável na agência de Rio Branco-Acre, ou onde esta determinar.- **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** O devedor dá em primeira e especial hipoteca, o imóvel acima descrito de propriedade do devedor.- **VALOR DOS BENS HIPOTECADOS:** Cr\$- 353.804,00 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quatro cruzeiros). Obriga-se o devedor pelas demais condições da escritura.- Dou fé- Luiz Gonzaga B. de Lima- Of.

R.2-- Pelo Auto de Penhora, de 30 de maio de 2001, oriundo da Justiça Federal de 1ª Instância 3ª Vara, extraído dos Autos (Processo nº 1997.2220-7 e 1999.743-0), movido por Instituto Nacional de Seguro Social-INSS contra Brasil Construção Civil Ltda e Pedro Fernandes de Araújo, procede-se a Penhora do imóvel matriculado para garantia da dívida de CR\$9.908,24. Prot. 27.067, fls. 262, do livro 1-C. Rio Branco, 06 de junho de 2001. Registradora:

R.3- Pelo Auto de Penhora e Depósito, de 03 de abril de 2002, oriunda da 1ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos Autos nº 001.96.008219-1, movido pelo município de Rio Branco contra Pedro Fernandes de Araújo, procede-se a **PENHORA** do imóvel matriculado para garantia da dívida de R\$ 3.501,64. Protocolo 28.284, fls. 051 do livro 1-D, desta Serventia. Rio Branco, 05 de abril de 2002. Registradora:-

AV-04/639 TR. Em 17 de janeiro de 2011. **TRANSPORTE:** Os registros e averbações do imóvel desta matrícula foram transportados na data de hoje para esta FICHA. Rio Branco-AC, 17 de janeiro de 2011. Oficial Titular (a) (Juan Pablo Correa Gossweiler).***

AV-05/639 TR. Em 06 de maio de 2011. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Procede-se a esta averbação conforme Ofício GABJU nº 249/3ª Vara, expedido em 28/04/2011 pela 3ª Vara da Justiça Federal de 1ª Instância da Seção Judiciária do Estado do Acre, por ordem da M.M. Drª Juíza Federal Substituta Luciana Raquel Tolentino de Moura, nos autos de Execução Fiscal sob nº 1997.30.00.002220-7 e 1999.30.00.000743-0 para fazer constar, para todos os fins de direito a liberação da Penhora registrada no R-02 desta matrícula, no valor de CR\$ 9.908,24. PROT. nº 52.960, Rio Branco-AC, 06 de maio de 2011. Oficial Registrador (a) (Juan Pablo Correa Gossweiler). Emols: Gratuito. Selo (AB2016768).***
". Rio Branco-AC, 07 de agosto de 2015. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-06/56.476 - Em 19 de agosto de 2015. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se a esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **639 TR**. Rio Branco-AC, 19 de agosto de 2015. Oficial Registradora Titular (Jovanny do Nascimento Fogaça) (Fabiana Faro de Souza Campos).***
Escrevente - Subcoordenador de Registro
1º Ofício do Registro de Imóveis
do Rio Branco - AC

AV-07/56.476 - Em 08 de dezembro de 2017. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para constar que **os atos de abertura, R-01, R-02, R-03 e AV-04 acima, encontram-se devidamente assinados por quem de direito no livro 2-B-2, folha 99, matrícula 639TR, desta Serventia.** Protocolado em 05/12/2017, sob nº 93/604. Rio Branco-AC, 08 de dezembro de 2017. Oficial Registradora Substituta (Ana Paula Gomes Leite). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (AF452369-099) Código de Segurança (7BF2-AA22-5EEE-034B).***